



## PORTARIA Nº 12.475, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

“Concede Licença Prêmio aos servidores que específica”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** Ao servidor **Marcel Augusto de Sousa Nogueira**, Cirurgião dentista, Padrão 20, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 29/04/2009 a 28/04/2014, que serão gozados no período de 13/03/2023 a 27/03/2023.

**Art. 2º** Ao servidor **Marcos Roberto Cardoso**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/05/2015 a 01/05/2020, que serão gozados no período de 13/03/2023 a 27/03/2023.

**Art. 3º** A servidora **Luciene Casagrande da Silva**, Agente Técnico de Informática, Padrão 17, Nível IIIIE, designada na função gratificada de Controladora Interna, Padrão FG2, Nível IIIIE – da Controladoria Interna Municipal, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/03/2003 a 29/02/2008, que serão gozados no período de 15/03/2023 a 31/03/2023.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 09 de março de 2023.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**